



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 192
Disponibilização: 30/09/2020
Publicação: 30/09/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 016/19/FITHA, FIRMADO EM 10 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o,

MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, neste ato representado pelo senhor **EVANDRO MARQUES DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Ofício nº 227/2020/GAB/PMMN/oc (0011439982) e Ofício nº 227-1/2020/GAB/PMMN/oc de 12 de agosto 2020 (0013520084) plano de trabalho (0013551851), especificação técnica (0013520157), memória de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro (0013551893), planilha licitada (0013552452), croquis de localização com georreferenciamento das linhas (0013552469), declaração de Alíquota de ISSQN (0013552515) e ART (0013520300), Análise nº 739/2020/DER-NUATC (0013559259), Parecer nº 200/2020/CONV/PROJUR/FITHA-RO, De acordo do Presidente (0013722758) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.154283/2019-47.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro no montante de **R\$ 89.742,24** (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), que serão empregados no: Acréscimo de 52,20 km de recuperação de estradas vicinais nas seguintes localizações:

1. **Linha C-54** – TRECHO: LC - 50 / KM 5,45 - EXTENSÃO:7,50KM (LE DA BR 421 DE MONTE NEGRO SENTIDO ARIQUEMES);
2. **Est. BOM JARDIM** - TRECHO: LC - 50 / LC-60 - EXTENSÃO: 1,25KM (LE DA BR 421 DE MONTE NEGRO SENTIDO ARIQUEMES);

3. **Trav. BOM PACATU** - TRECHO: LINHA PACATU / EST. BOM JARDIM - EXTENSÃO: 11,60KM (LE DA BR 421 DE MONTE NEGRO SENTIDO ARIQUEMES);
4. **Linha LC-60** - TRECHO: T. BOM JARDIM / EST. BOM JARDIM - EXTENSÃO: 7,83KM (LE DA BR 421 DE MONTE NEGRO SENTIDO ARIQUEMES);
5. **Trav. BOM JARDIM** - TRECHO: LC-50 / LH LC-60 - EXTENSÃO: 4,99KM (LE DA BR 421 DE MONTE NEGRO SENTIDO ARIQUEMES);
6. **Est. CAFEZAL** - TRECHO: LC-50 / TB-03 - EXTENSÃO: 15.00KM (LE DA BR 421 DE MONTE NEGRO SENTIDO ARIQUEMES);
7. **Est. SATHÉL** - TRECHO: LC - 50/ TB-03 - EXTENSÃO: 4 KM (LE DA BR 421 DE MONTE NEGRO SENTIDO ARIQUEMES).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente FITHA-RO

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Marques da Silva, Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 30/09/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013765708** e o código CRC **4D3E3D94**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.154283/2019-47

SEI nº 0013765708